

EDITAL – 2024.2

ABERTURA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE CANDIDATOS
PARA O CURSO DE

MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA – 8ª TURMA

1. PREÂMBULO

O Programa de Pós-graduação em História - Mestrado Profissional, com área de concentração em História, Cultura e Memórias Municipais, da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), torna público o Edital de Seleção Extraordinária para o preenchimento de vagas para demanda étnico-racial no Programa de Bolsas do Carrefour conforme as disposições a seguir.

Informações sobre o Programa de Pós-graduação em História - Mestrado Profissional podem ser obtidas através do site <https://portal.unicap.br/pos-graduacao> pela Secretaria da Pós-graduação: sec.ppgh@unicap.br ou pelo e-mail do programa: ppgh@unicap.br

A seleção será realizada totalmente online, mediada pelas tecnologias da educação.

APRESENTAÇÃO DO CURSO

1.1.1 Objetivos

- a) Formar profissionais capacitados a atuar em instituições privadas e públicas de âmbitos municipal e regional, como centros de documentação, museus e espaços culturais, como curadores, organizadores e promotores de atividades relacionadas à produção e ao ensino da história.
- b) Formar profissionais capazes, enquanto docentes e formadores de docentes, de supervisionar a transmissão do conhecimento, nas escolas públicas e privadas, através de um ensino de história acorde com o uso didático-pedagógico de novas mídias e tecnologias.
- c) Formar profissionais capacitados para desenvolver pesquisas inovadoras que busquem criar produtos para a área do ensino da história e da proposição e operacionalização de políticas públicas voltadas à conservação dos patrimônios histórico, artístico e cultural das comunidades municipais.

1.1.2 Linhas de Pesquisa

1) Relações de poder, política e instituições: esta linha procura investigar, produzir e socializar o conhecimento de como, nas sociedades municipais, articulam-se as relações de poder e as ações políticas, e de como funcionam as instituições (imprensa, igrejas, sindicatos, prisões, escolas, hospitais), tanto de modo autônomo, como na inter-relação dinâmica dessas dimensões.

Investiga também a história da formação das comunidades municipais, o cotidiano, as resistências, os movimentos sociais urbanos e rurais, a cultura política, as microrrelações de poder, as relações entre representações, conceitos e imaginário nos espaços urbanos e rurais.

2) Sociedades, trabalho, cultura e memória: esta linha procura investigar, produzir e socializar o conhecimento de como, nas diferentes sociedades municipais, articulam-se as questões relativas ao mundo do trabalho, das religiosidades, das memórias, individuais ou coletivas, e das tradições festivas e ritualísticas. Procura, também, promover reflexões em torno das representações e práticas culturais, dos bens culturais e seus produtores, em diferentes temporalidades, articulando abordagens da história e de áreas afins. Tem como proposta qualificar profissionais, por meio da reflexão crítica, realização de atividades científicas e de produção de conhecimento com direcionamento à prática profissional nas áreas de ensino, patrimônio, museus e arquivos, espaços culturais e instituições ligadas à memória e/ou história municipal e/ou empresarial.

2. VAGAS

As vagas ofertadas para a seleção e ingresso totalizam 4 vagas, destinadas para candidatos que apresentarem autodeclaração fundamentada de sua condição de negro, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência.

No caso da pessoa que se identifique como negro, quilombola ou indígena, a autodeclaração será avaliada por comissão designada para esse fim pelo NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas) da UNICAP. No caso de pessoa com deficiência, a autodeclaração justificada deve demonstrar a adequação da situação pessoal à Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), apresentando laudo médico ou parecer biopsicossocial realizado por equipe multiprofissional ou interdisciplinar indicando que o candidato tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

3. INSCRIÇÃO

Estarão abertas a partir de **10 de junho de 2024** as inscrições *on line*, para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em História.

A inscrição deverá ser feita **exclusivamente** pelo site **<https://portal.unicap.br/pos-graduacao>** e a documentação, relacionada abaixo, deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico **sec.ppg@unicap.br** até o dia **12 de julho de 2024**, inserindo como título da mensagem **“Seleção 2024.2”**.

DOCUMENTAÇÃO

A inscrição se efetuará mediante o envio dos documentos originais de forma digitalizada (pdf).

- RG e CPF.
- Certidão de nascimento/casamento ou certidão com averbação de divórcio.
- Certificado de quitação do serviço militar.
- Passaporte (estrangeiros)
- Cópia do diploma, devidamente registrado em órgão competente, ou certificado de conclusão da graduação.
- Portadores de diploma de graduação feitos no exterior deverão apresentar

o diploma revalidado, conforme normas do Conselho Nacional de Educação.

- Cópia do histórico escolar da graduação.
 - Uma foto 3x4 colorida e recente.
- Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Após a entrega da documentação, a taxa de inscrição não será reembolsada. A inscrição que não tiver o pagamento efetuado até o último dia do prazo divulgado será cancelada.
- Ficha de Inscrição totalmente preenchida (disponibilizada na Home Page do Programa link: https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscriver).

Observação: Caso seja necessário, solicitaremos novas documentações posteriormente.

Os alunos concluintes da graduação poderão inscrever-se e participar do processo seletivo. Sua aprovação, porém, ficará condicionada à comprovação da conclusão do curso pela IES até a data da matrícula. O Diploma deverá ser entregue tão breve quanto for possível.

3.1.1 Anteprojeto de Pesquisa deverá ser estruturado contendo os seguintes itens:

- a) Identificação do anteprojeto – título, proponente, resumo (máximo 20 linhas), palavras-chave (3)
- b) Linha de pesquisa
- c) Tema
- d) Justificativa
- e) Objetivo geral e específicos
- f) Embasamento teórico-metodológico
- g) Fontes
- h) Especificar o tipo/formato em que a pesquisa será apresentada: documentário audiovisual; manuais da área de história; cartilhas, livros didáticos; livros paradidáticos; mangás; HQs; roteiros de visita; exposições; projetos de criação de museus; organização de acervos; sites; fotobiografia; escrita videográfica, sites temáticos, livro de divulgação, catálogo, almanaque, revista (magazine). **Obs: Não será permitida a realização de uma dissertação.**
- i) Referências bibliográficas
- j) Data e assinatura

3.1.1 Homologação das inscrições:

As inscrições serão homologadas conforme o cumprimento integral dos itens descritos: Documentação e Anteprojeto de Pesquisa.

4. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em História, conforme as etapas especificadas neste Edital.

Avaliações

Etapa 1: Homologação das inscrições conforme descrito e estipulado no item 3 (eliminatória).

Etapa 2: Avaliação do Anteprojeto (classificatório e eliminatório)

Obs.: A prova de idiomas será realizada posteriormente, apenas como uma exigência da pós-graduação, e não como uma etapa do processo seletivo. Os alunos matriculados poderão, caso não tenham feito a prova de proficiência em outra instituição, submeter-se ao exame a ser oferecido e conduzido pela mesma comissão de seleção, em data, lugar e horário previamente agendado pelo PPGH-UNICAP.

4.1.1 Anteprojeto

Serão considerados critérios de análise:

- Normatização conforme as regras acadêmicas (ABNT) do projeto.
- Desenvolvimento, clareza e coerência dos itens do projeto descritos neste Edital no item 3.1.1.
- Aderência do projeto à área de concentração do programa e às suas linhas de pesquisa.

Serão considerados critérios de análise:

- Objetividade, coerência e pertinência na apresentação dos itens do projeto de pesquisa.
- Conhecimento da bibliografia relativa ao tema proposto.
- Qualidade e adequação do referencial teórico.
- Viabilidade de execução do projeto dentro do prazo estipulado em até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da matrícula no Programa.

5. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecendo ao número de vagas.

A pontuação máxima do candidato equivale a 10 pontos, de acordo com os critérios de avaliação preestabelecidos pela Comissão de Seleção. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

Considerar-se-á reprovado o candidato que faltar a qualquer etapa do processo seletivo, não entregar a documentação pertinente, ou que obtiver pontuação final inferior a 7,0 pontos.

No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- Pontuação do Anteprojeto de Pesquisa.
- Fator idade, prevalecendo para o ingresso do candidato que tiver a maior idade.

Os candidatos deverão consultar o site <http://www.unicap.br> até às 20:00 horas do dia **12/06/2024**

6. MATRÍCULA

12/08/2024 a

16/08/2024

7. INÍCIO DAS AULAS

Dia **19/08/2024**.

8. HORÁRIO DAS AULAS

As aulas acontecerão no turno da noite (quando ofertadas de segunda a sexta-feira), e/ou pela manhã/tarde, aos sábados, conforme oferta do semestre.

9. DURAÇÃO DO CURSO

Mestrado – 24 (vinte e quatro) meses.

10. VALOR DO CURSO

O valor da mensalidade para 2024 é de **R\$ R\$ 1.394,00 (24 parcelas)**.

11. CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Etapa 1: Inscrição no processo seletivo <i>on line</i>	Até 11/06/2024	-	No site https://portal.unicap.br/pos-graduacao
Envio dos documentos à secretaria da Pós-graduação.	Até 11/06/2024	8h às 17h	
Homologação das inscrições	12/06/2024	Até às 20:00 horas	
Etapa 2: Realização da análise do Anteprojeto e	12/06/2024	8h às 12h	(Comissão de Seleção)
Divulgação do Resultado Final	12/06/2024	No site https://portal.unicap.br/historia-ppgh-#presencial Até às 20:00 horas.	
<u>MATRÍCULA</u> (o candidato aprovado e classificado que não comparecer à matrícula, nessas datas e horário, será automaticamente desligado e haverá remanejamento para o próximo aprovado)	07 a 09/08/2024	18h às 21h	
Início das Aulas	12/08/2024	As aulas serão oferecidas no turno da noite e aos sábados.	

Profa. Dra. Valdenice José Raimundo
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPESPI)

Profa. Dra. Carla Patrícia Pacheco Teixeira
Coordenadora da Pós-graduação Stricto Sensu

Informações

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Rua Almeida Cunha, 245, bloco G4, térreo
CEP: 50.050-590, Boa Vista, Recife – PE, Brasil

Horário de Atendimento

Segunda a sexta-feira

9h – 11h e 14h – 17h

WhatsApp: (81) 99146-6993 (Atendimento por mensagens)

E-mail: sec.ppgclm@unicap.br

PPGCL: ppgcl@unicap.br (Coordenação)

COORDENAÇÃO DO PPGH EM HISTÓRIA

Prof. Dr. Helder Remigio de Amorim Bloco G4, 8º andar - Gabinete C4

E-mail: helder.remigio@unicap.br

Fone: 81 2119 – 4258